

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 004/2020 - CMDM

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Campo Magro/PR, em reunião ordinária nº 05/2020, realizada aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte

RESOLVE,

TORNAR PÚBLICAS AS PROPOSTAS DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER:

Eixo I – “A Política Nacional para as Mulheres: avanços e desafios e o papel do Estado na gestão das Políticas para as Mulheres”		
Nº	Proposta	Ente federativo
1	Estimular a participação popular por meio da formação de grupos, coletivos feministas e eventos destinados a reflexão sobre a presença da mulher na sociedade, fomentando a autonomia e o empoderamento da população feminina	Municipal
2	Criar planos para conferir maior celeridade em processos de separação envolvendo mulheres vítimas de violência.	Municipal
3	Subsidiar mulheres vítimas de violência que necessitam deixar suas casas, de modo a garantir independência financeira como estratégia de enfrentamento a esta violação de direitos.	Estadual
4	Criação de leis que possam agilizar o processo de separação envolvendo mulheres vítimas de violência.	Nacional
5	Ampliar as políticas públicas de enfrentamento às desigualdades de gênero e à violência doméstica através do incentivo a consórcios regionais para a criação de casas de apoio.	Nacional
Eixo II – “O Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: Propostas de estrutura, interrelações, instrumentos de gestão, recursos, política nacional de formação, estratégias de institucionalização, regulamentação e implementação do Sistema”		
Nº	Proposta	Ente federativo
1	Desenvolver estratégias de articulação com as esferas estadual e federal para a estruturação do Sistema Nacional e Estadual de Políticas para as Mulheres.	Municipal
2	Promover capacitações de servidores municipais envolvidos nas políticas públicas relacionadas aos direitos das mulheres.	Estadual
3	Efetivar a implementação do Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres.	Nacional
4	Fortalecer o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos de modo a conferir autonomia financeira e orçamentária para a pasta.	Nacional
Eixo III – “Políticas Públicas Temáticas para as Mulheres: Avanços e desafios e enfrentamento às violências, saúde integral, trabalho, autonomia econômica, participação nos espaços de poder e decisão, educação para a igualdade e diversidade”		
Nº	Proposta	Ente federativo
1	Elaboração de campanhas municipais de sensibilização para o combate e enfrentamento à violência contra a mulher, bem como de incentivo ao empoderamento feminino.	Municipal
2	Incentivar e desenvolver estratégias para maior participação feminina em cargos públicos e na esfera política.	Municipal
3	Solicitar à Secretaria Municipal de Saúde profissional de psicologia que atenda a demanda das mulheres vítimas de violência doméstica encaminhadas pelo CREAS.	Municipal
4	Impulsionar o empreendedorismo no território, promovendo geração de renda e maior acesso de mulheres ao mercado de trabalho.	Municipal
5	Confecção de materiais gráficos e audiovisuais para utilização em campanhas de sensibilização nos municípios.	Estadual
6	Fomentar a formação em política e cidadania para a juventude feminina a fim de incentivar a participação de mulheres em cargos públicos.	Estadual
7	Criação de legislação mais rigorosa no tocante às medidas protetivas e ao afastamento do agressor da residência da vítima, de modo a prevenir e diminuir os altos índices de feminicídio.	Nacional
8	Ampliação de recursos financeiros destinados aos municípios para a implementação de ações voltadas para a inserção das mulheres no mercado de trabalho.	Nacional
9	Equiparação salarial entre gêneros para profissionais que ocupam os mesmos cargos.	Nacional

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 06 de agosto de 2020.

IRACI DE OLIVEIRA
Presidente do CMDM

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:61A68403

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/08/2020. Edição 2069
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>